

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Visconde do Rio Branco, 01 de agosto de 2025.

OFÍCIO GAB/PREF N° 161/2025

Exmo. Sr. Marinho José de Almeida Neto

Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, em atenção ao **Requerimento 90/2025**, originário do plenário do Legislativo Municipal Rio-branquense, de autoria da **Vereadora Maria Izabel Martins Crovato**, solicita informações sobre as **atividades realizadas no Campo do Cruzeiro, no Bairro do Barreiro, e os seus respectivos horários.**

Em atenção ao referido requerimento, informamos que, às atividades executadas no perímetro do Campo do Cruzeiro, no bairro Barreiro, conforme segue:

- **Instrutor** **Reinaldo:**
Quartas e sextas-feiras, atendimento a alunos de 12 a 16 anos, com aulas ministradas das 7h às 10h.
- **Instrutor Huelton:**
 - Segunda-feira: categorias Sub-7 a Sub-10, das 16h30 às 18h30.
 - Terça-feira: categorias Sub-13 a Sub-15, das 16h30 às 18h30.
 - Quarta-feira: atividades diversas, das 16h30 às 18h30.
- **Instrutor da comunidade Erlon (voluntário):**
 - Sábado: às 7h30, treinamento específico para goleiros; das 8h30 às 11h, treinamento para as categorias Sub-10 a Sub-12.
 - Aos sábados, também ocorrem amistosos entre 8h e 13h, com frequência média de duas vezes ao mês.
- **Domingos:**
Realização de jogos society entre times formados por membros da própria comunidade local.

Certos de termos atendido ao solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Luís Fábio Antonucci Filho

Prefeito Municipal

